



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1566/2021

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DA PORTARIA Nº 1566/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2871, do dia 23 de novembro de 2021, na Portaria nº 1566, de 22 de novembro de 2021, que concede diárias a(o) servidor(a) WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA.

Onde lê-se:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 23 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão